



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO

DECRETO Nº 1015, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal, conforme autoriza o Art. 95 da Lei Orgânica Municipal.  
Nepomuceno 04 de 06 de 2018

*Luiza Maria Lima Menezes*  
"ESTABELECE LIMITAÇÃO DE DESPESAS DE PESSOAL EM RELAÇÃO ÀS FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

~~CONSIDERANDO~~ a necessidade de assegurar à execução orçamentária e financeira e o equilíbrio entre as despesas e as receitas, objetivando a estabilidade financeira do Município;

CONSIDERANDO que a consecução dos programas e ações governamentais, contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e no Orçamento Anual, requer a adoção de procedimentos que disciplinem a realização do dispêndio e o controle da receita;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica temporariamente suspensa à concessão de férias-prêmio bem como a sua conversão em espécie.

**Parágrafo Único:** Excepcionalmente, com a devida autorização do Secretário Municipal responsável, fica permitido ao servidor o gozo de férias-prêmio, desde que não onere os cofres públicos.

**Art. 2º** As despesas realizadas em desacordo com as determinações constantes neste decreto serão objeto de imediata apuração de responsabilidade dos Secretários/Diretores de Departamento que lhe derem causa.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor após a sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nepomuceno (MG), 04 de junho de 2018

*Luiza Maria Lima Menezes*  
**Luiza Maria Lima Menezes**  
**Prefeita Municipal**